



Número da Nota de Empenho:	55/2023	Data Orçamentária:	16/01/2023
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	Almoxarifado Central SIA Trecho 01 LT F Setor de Áreas Públicas Cep: 71.215-000	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE - SLG Fone: 3312-2161/2147		
Nome do Credor:	DF TECNO-CIENT?FICA LTDA - ME	CNPJ/CPF:	10.476.350/0001-82
Endereço do Credor:	Avenida Cidade Jardim 1245 sala 22 E 23	Cidade:	SAO PAULO
Telefone do Credor:	01239332369 FAX: 012	UF/CEP:	SP/12.231-675
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202360/0009
Modalidade Número:	0163/2022	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Global		
Tipo de Fornecimento:	Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.		
Função:	17	Subfunção:	122
Natureza da Despesa:	339030	Programa:	8209
Natureza da Receita:	15110101	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor Atual do Empenho:	R\$ 34.999,98	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Liquidado:	R\$ 34.999,98	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 34.999,98

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	4	133851	6,00	cx	REAGENTES PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE CILINDROSPERMOPSINASTeste para determinação e quantificação de cilindrospormopsinas em água, pelo método imunoenzimático ELISA. A caixa deve conter placas para Elisa com 96 (noventa e seis) cavidades, divididas em 12 tiras com 8 cavidades. O valor mínimo de quantificação deve ser inferior ao limite máximo permitido para consumo pela Norma brasileira vigente de potabilidade da água. Caixa deve conter ainda controle negativo, mínimo de 5 (cinco) padrões de cilindrospormopsina, solução de lavagem, conjugado de cilindrospormopsina-HRP, solução de anticorpo anti-cilindrospormopsina, substrato (solução de cor) e solução de parada (stop solution). Além disso, deve constar uma amostra controle com faixa de resultados especificada. Fornecido em caixa (kit) com placa, contendo 12 (doze) tiras, reagentes e amostra controle. MARCA: BEACON	5833,330000	34.999,98

Valor da Nota de Empenho: 34.999,98

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2023

Matrícula 636938

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC05/23_ATA69/22_PA220/22_PE163/22

Valor da Nota de Empenho: 34.999,98

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2023

Matrícula 63.693-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____